



<b>INTERESSADO</b>	<b>Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Prestação de Contas do CAU/MA relativa ao exercício de 2017.</b>
<b>ORIGEM</b>	<b>5ª Reunião Ordinária da COAPFMA de 2018, realizada em 14/05/2018.</b>

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA “DCOAPFMA” Nº 0002-05/2018.**

**Parecer favorável à aprovação das Alterações sugeridas pela Deliberação nº 04/2018 da COA-CAU/BR no Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA do exercício de 2018.**

**A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA**, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido em São Luís – MA e seu Regimento Interno, **em sua “Quinta Reunião Ordinária do ano de 2018**, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, no dia 14 de Maio de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterações no Regimento Interno do CAU/MA, passar pela apreciação desta Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão, e após pelo Plenário do CAU/MA, para posteriormente ser encaminhado ao CAU/BR;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 04/2018 da COA-CAU/BR; que para homologar o Regimento Interno do CAU/MA recomendações de alterações no seu texto para compatibilização a Lei nº 12378 de 201 e ao Regimento Geral do CAU;

**DELIBEROU:**

1. Favoravelmente, por unanimidade, fundamentada na análise realizada dos documentos apresentados, pela alteração no texto do Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA conforme destacado na Deliberação nº 04/2018 da COA-CAU/BR.



2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias ao processo, bem como encaminhamento de toda a documentação, acompanhado da presente deliberação ao Plenário do CAU/MA para apreciação nos termos do seu regimento interno.

São Luís-MA, 14 de Maio de 2018.

**CARLA DE AZEVEDO VERAS**  
Coordenador

**ARISTELSON MENDONÇA FREITAS**  
Coordenador Adjunto

**CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE**  
Membro